AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0026
Republicação

Serviço Social do Comércio - Departamento Regional em Sergipe comunica a realização de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 25/0026, Nº 25/0035 e Nº 25/0036. PE - Nº 25/0026 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento psicológico. Data: 14.07.2025, horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0035

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE individual privado de passageiros (provido de taxímetro - táxi). Data: 10.07.2025, horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0036

Fornecimento parcelado de proteína animal (peito de frango sem osso). Data: 10.07.2025, horário: 09h.

Fonte de Recurso: SESC. Base Legal: RESOLUÇÃO SESC Nº 1593/2024. Informações: Telefone (79) 3216-2712 - (79) 3216-2733, site www.sesc-se.com.br, e-mail: licitacao@se.sesc.com.br ou no endereço https://sesc-se.com.br/licitacoes.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2025.
JENESSON DOS SANTOS DE MENEZES ANJOS
Pregoeiro da CPL/SESC-SE

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em Fornecimento de alimentação e serviços de buffet, incluindo café da manhã, bruch, almoço, lanche, jantar e coffee break. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 10/07/2025, das 10h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.a002@sestsenat.org.br.

CATARINA CAMILA FRANCO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOINVILLE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente convocadas todas as empresas ligadas à categoria econômica, associadas ou não, representadas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville - CNPJ 84.715.317/0001-02, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de julho de 2025, às 19h em primeira convocação, no restaurante Santé situado na rua Aubé, 177 - Saguaçú, Joinville. Na ausência de "Quorum" legal, haverá uma segunda convocação às 19h30min, deliberando então a Assembleia com qualquer número de presentes, devendo ser observada a seguinte "ORDEM DO DIA": 1 - Análise e deliberação sobre a alteração de base territorial municipal de Joinville para intermunicipal, abrangendo os municípios de Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul no Estado de Santa Catarina; 2 - Convalidação e ratificação de pertencimento e filiação Confederação Nacional das Indústrias - CNI; 3 - Aprovação da alteração do Estatuto Social; 4 - Palavra Livre.

Joinville-SC, 27 de junho de 2025.
ANA RITA VIEIRA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, VIAS INTERNAS E PÚBLICAS DE PONTE NOVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sr. Ubiracy Martins Soares, inscrito no CPF sob o nº ***.066.***.53, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários Urbanos, Vias Internas e Públicas de Ponte Nova, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.980/0001-30, com sede social na Travessa Mário Bonfati, nº 01, Sala 703, Bairro Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-018, com base territorial em: Ponte Nova, Abre Campo, Acaiaca, Águas Ferros, Alvinópolis, Amparo da Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Jurumirim, Manhuaçu, Manhumirim, Matipó, Piedade de Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Pedro dos Ferros, Sericita, Teixeiras, Urucania, Viçosa e Visconde do Rio Branco, todos municípios no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca a todos membros associados que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem do Processo Eleitoral, que se realizará no dia 18 de julho de 2025, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ininterruptamente, na sede social da entidade sindical, conforme endereço indicado acima, para a eleição da Diretoria Administrativa, Diretoria do Conselho de Representação e Administração Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação, respectivamente efetivos e suplentes, para o mandato de 05 (cinco) anos, pelo período de 18/09/2025 à 17/09/2030. Fica aberto o prazo estatutário de 05 (cinco) dias úteis para o registro de chapa(s), contados da data de publicação desse edital. O requerimento do registro de chapa, acompanhado de todos os documentos previstos no Estatuto Social da entidade sindical, e, com base nas normas legais vigentes, será requerido ao Presidente do Sindicato. A Secretaria do Sindicato funcionará durante todo o período destinado ao registro de chapa(s), no horário de 08:00 às 16:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebendo documentos e fornecendo protocolo. O prazo para impugnação de candidato(s) será de 03 (três) dias úteis, contado da data da publicação do edital com a relação de chapa(s) registrada(s). Caso não seja obtido o quórum estatutário em 1ª (primeira) convocação, a 2ª (segunda) votação se realizará no dia 28 de julho de 2025, nos mesmos moldes da 1ª (primeira) convocação (horário e local de votação). E, se necessário a 3ª (terceira) votação, esta ocorrerá dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a votação anterior, no mesmo horário e local de votação informado para a primeira convocação, e, concorrendo apenas uma única chapa, não será exigido qualquer número de quórum, tudo em conformidade com as disposições do artigo 31, caput e parágrafos, do Estatuto Social da entidade sindical. Para a coleta de voto nestas eleições, funcionarão 03 (três) urnas coletoras de votos, sendo 01 (uma) urna fixa instalada na sede do Sindicato, 02 (duas) urnas itinerantes que percorrerá a base territorial da entidade sindical, cujos trabalhos de coleta de votos em todas as urnas coletoras será de 08:00 às 17:00 horas. Dentro do prazo de 48 (quarente e oito) horas, contados da data da eleição poderá ser interposto recurso visando a anulação do pleito eleitoral. Os trabalhos de coletas de votos poderão ser acompanhados por fiscais credenciados pela(s) chapa(s) concorrente(s), escolhidos entre os associados do Sindicato, os quais apresentarão à mesa coletora o documento de credenciamento. O Presidente do Sindicato, com base no artigo 33, do Estatuto Social da entidade sindical, querendo poderá requerer de entidades sindicais de grau superiores, Central(is) Sindical(is) ou Associações a qual o Sindicato for filiado pessoas de reconhecida idoneidade, escolhidas de preferência, entre os representantes de entidades sem parentesco com qualquer candidato da chapa(s) para coordenar as eleições, atuar como advogado, compor cada mesa coletora e apuradora de voto. O Estatuto Social da entidade sindical, bem como a legislação vigente regularão este Pleito Eleitoral.

Ponte Nova/MG, 25 de Junho de 2025.
UBIRACY MARTINS SOARES
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA E SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINCAB, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores da base de representação do SINCAB e os delegados de base das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas, inclusive online, por meio eletrônico, nos endereços, divulgados com antecedência, na sede, no informativo próprio, bem como no site do SINCAB www.sincab.org, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e aprovação das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas (ACTBH), dos Acordos de Participação nos Resultados (APR) e dos Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho (AJET), para o exercício de 2025/2026 e, no que couber, para o biênio 2025/2027, com abrangência nacional, ou interestadual, ou estadual, ou intermunicipal ou municipal, envolvendo empresas e os sindicatos das categorias econômicas da cadeia produtiva de serviços do Sistema de Televisão por Assinatura e de Acesso Condicionado e dos Serviços Especiais de Telecomunicações, a saber: Sindicato Nacional das Empresas Operadoras de Televisão por Assinatura e de Serviço de Acesso Condicionado - SETA; Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de Televisão por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINSTAL; Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações e Serviços Especiais de Telecomunicações - SINDER e os demais sindicatos da categoria econômica; 2 - Autorização à diretoria do SINCAB, para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho, com cada empresa, negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, os Acordos de Participação nos Resultados e os Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho e ainda, para instaurar processo de Dissídio Coletivo junto ao TST e, se for o caso, instaurar processos de Dissídios Coletivos junto aos Tribunais Regionais do Trabalho - TRT, de cada Estado, caso não haja acordo com qualquer Sindicato Patronal e/ou com quaisquer empresas. A Assembleia Geral Extraordinária se realizará no dia 04 de julho de 2025, às 09:00h, em primeira convocação, com o quórum legal e às 09:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINCAB, na Rua Genebra, 264, 4º andar, Cj. 46, Bela Vista, São Paulo - SP e online, por meio eletrônico, acessando a plataforma Join Zoom Meeting, no seguinte link: https://us02web.zoom.us/j/81338398783?pwd=hFRAKGoEvaOWGEmfoUPenah9ByRSFp.1 - ID da reunião: 813 3839 8783 - Senha: 989279. O presente edital coloca os trabalhadores especificamente da base da representação do SINCAB em Assembleia Geral Extraordinária, permanente, até a conclusão da negociação da campanha salarial de 2025, oportunidade em que assembleia subsequente será convocada, podendo se realizar online, por meio eletrônico, sendo informados com antecedência no site do SINCAB, o local, o dia, a hora e o acesso.

São Paulo (SP), 27 de junho de 2025.
FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Dia: 22/07/2025. Local: Sede do SETCESP. Endereço: Rua Orlando Monteiro, 01 (entrada pelo nº 21). 1ª Convocação: 14:00 hs - 2ª Convocação: 15:00 hs. O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP, CNPJ nº 60.961.083/0001-57, com sede na rua Orlando Monteiro, 01 (entrada pelo número do 21), bairro de Vila Maria, São Paulo - Capital, CEP 02121-021, entidade do setor econômico que representa o setor de transporte rodoviário de cargas com equipamentos de duas ou mais rodas ou eixos, multimodal de cargas e logística, com base territorial nas cidades de São Paulo (Capital), Arujá, Atibaia, Barueri, Biritiba-Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Carapicuiba, Cotia, Embu, Embú-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itatiba, Itupeva, Jandira, Jarinú, Joanópolis, Jundiaí, Juquitiba, Louveira, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Morungaba, Nazaré Paulista, Osasco, Pedra Bela, Piracaia, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Salesópolis, Santa Izabel, Santana do Parnaíba, Suzano, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista e Várzea Paulista, por intermédio do seu Presidente, com fulcro no artigo 18, alínea "a" e artigo 22 do Estatuto Social da entidade, e nos termos da Portaria M.T.E nº 3.472/2023, convoca todos os membros da categoria acima especificado para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, às 14h00, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados em condições de exercício do voto e, às 15h00, em segunda convocação, com qualquer número de associados que se encontre em pleno gozo de seus direitos estatutários, sendo que, como se trata de alteração estatutária, a deliberação se dará com 2/3 dos votos dos presentes (§ único do art. 19), a ser realizada na sede do SETCESP, que irá tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) Deliberar sobre a aprovação de alteração do Estatuto social do SETCESP para incluir em sua base territorial as cidades de Tuiuti, Vargem, São Lourenço da Serra e Pinhalzinho.

São Paulo, 27 de junho de 2025.
MARCELO RODRIGUES
Presidente

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 32.600.586/0001-11, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari ,Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo